



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06-I/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 06-I/16 que cuida da seleção de Entidades sem fins lucrativos para conveniamento na operacionalização descentralizada da instalação do serviço socioassistencial denominado: Centro Dia para Idoso “Centro Novo Dia”, com vencimento às 14h30min do dia 29.06.16. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 15/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR –  
Prefeito Municipal

### **Processo nº 15.161/2016.**

Requerente: A Municipalidade.

Ass: Concorrência nº 05/16.

### **Despacho**

O feito refere-se ao procedimento licitatório de Concorrência nº 05/16.

Após os trâmites pertinentes, foram interpostos recursos pelos participantes ANTONIO RONALDO DOS SANTOS, SEBASTIÃO VALDIR DE FREITAS, KARINA DE FÁTIMA ALBISSU FERNANDES, EMERSON SILVEIRA, VIRGOLINO DE OLIVEIRA BUENO, DIEGO MIGOTO, MARCOS AURELIO PADUAN ALVES, ROGER ALEX DO NASCIMENTO, EDUARDO FRANCISCO DE PAULA, JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA, ANDERSON MAZIERO, LEONIR COSTA DOS SANTOS, RODRIGO FAGUNDES, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, FERNANDO JEFFERSON CARRO, RAFAEL LUIZ RIBEIRO CADORINI, JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA, DIRCEU ALVES DE JESUS MELO, JOSIAS DE OLIVEIRA, RODRIGO MELO DOS SANTOS e ALEX SANDRO BERNARDO (fls.4960/5038).

Diante disso, à vista do julgamento levado a efeito pela Comissão de Licitação (fls.5.045/5.047) e parecer da Procuradoria Administrativa de fls.5.048/5.050, **DECIDO:**

**DESPROVER:**

1) Os recursos que trouxeram os documentos pertinentes somente na referida oportunidade, ou seja, pela primeira vez;

2) Os recursos cujo objeto foi o de que fossem aceitas certidões positivas de distribuição criminal em desacordo com o disposto na cláusula editalícia 4.1.7;

3) Os recursos cujo objeto foi o de aceitação de declarações não preenchidas com os dados pessoais dos licitantes e/ou assinadas pelo responsável ou pessoa credenciada.

Por outro lado, **DECIDO:**

**PROVER:**

1) Os recursos em que constava a assinatura do licitante nos documentos pertinentes, embora fora do local indicado;

2) Os recursos cujos objetos foram a reanálise dos comprovantes de residência, tendo os mesmos se mostrado aceitáveis diante dos termos do edital pela Comissão Especial de Licitação.

3) O recurso cuja certidão de Tributos Mobiliários continha erro de data, conforme informado pelo Setor de Arrecadação fls. 5.042/5.044.

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO FINAL</b>
Adelcio da Cunha	HABILITADO
Ademir Tonini	HABILITADO
Adriano dos Santos Torres	HABILITADO
Ailton Jose Vieira	HABILITADO
Alessandro Jose Eugenio	HABILITADO
Alex Sandro Bernardo	HABILITADO
Alexandre Alves de Carvalho	HABILITADO
Alexandre Augusto da Silva	HABILITADO



Alexandre Regis Bandoni	HABILITADO
Alexandre Ritter	HABILITADO
Alexsander Emiliano Lopes	HABILITADO
Ananias Franca Gouvea	HABILITADO
Anderson de Araujo	HABILITADO
Anderson Domingues	HABILITADO
Anderson Maziero	INABILITADO
Anderson Sabino da Silva	HABILITADO
Andre Luis Sampaio Barros	HABILITADO
Andre Luiz do Prado	HABILITADO
Andrea Santos Motta	HABILITADO
Antonio Ronaldo dos Santos	INABILITADO
Augusto de Macedo	HABILITADO
Benedito Alexandro da Silva Santana	HABILITADO
Bruno Bernardes da Silva	HABILITADO
Carlos Augusto Veloso de Andrade	HABILITADO
Carlos Bruno de Souza Santos	HABILITADO
Carlos Henrique de Moraes	HABILITADO
Christian Denis Barbosa Neves	HABILITADO
Cirineu Maia dos Santos	HABILITADO
Claudio Roberto Marcondes	HABILITADO
Cristiano de Oliveira Salles Barbosa	HABILITADO
Danilo Willian da Costa Pinto	HABILITADO
David Alves Matias	HABILITADO
David Queconi Mariano	HABILITADO
Davison Vasconcelos	HABILITADO
Dayvidson de Carvalho Kruger	HABILITADO
Deivid Fabiano Massa Grande	HABILITADO
Deivid Ferreira da Silva	INABILITADO
Diego Junior Santos	HABILITADO
Diego Migoto	INABILITADO
Diogo Peres	HABILITADO



Dirceu Alves de Jesus Melo	INABILITADO
Djalma Alberto de Freitas Santos	HABILITADO
Donizete Aparecido do Carmo	HABILITADO
Edevaldo Andrade	HABILITADO
Edison Florencio	HABILITADO
Edivaldo Gabriel Pires	HABILITADO
Edley Venceslau dos Santos	HABILITADO
Edson Costa Ferreira	HABILITADO
Edson Luiz Ribeiro dos Santos	HABILITADO
Eduardo Francisco de Paula	INABILITADO
Edvaldo Joel Tomaz	HABILITADO
Eliseu Pereira do Nascimento	HABILITADO
Eliton Ramos	HABILITADO
Emerson Silveira	INABILITADO
Everton de Oliveira Cunha	HABILITADO
Everton Luis Agostine	HABILITADO
Fabio Antonio Ribeiro	INABILITADO
Fabio Donizeti da Cunha	HABILITADO
Fabio Ferreira de Andrade	HABILITADO
Fabrizzio Martini	INABILITADO
Fernando Jeferson Carro	INABILITADO
Francimario Maciel Rodrigues	HABILITADO
Francisco Nunes da Silva	HABILITADO
Gilson Goncalves	HABILITADO
Glauce Evelin de Oliveira	HABILITADO
Greison Carlos do Amaral e Silva	INABILITADO
Helbert Aparecido de Souza	HABILITADO
Helio Marcos da Silva	HABILITADO
Helio Martinho Cardoso	HABILITADO
Herisberto Arruda dos Santos	HABILITADO
Iassu Luiz da Silva Cesar	HABILITADO
Igor Divanir Alves	HABILITADO



Itamar Correia Duda	HABILITADO
Jean Marcelo da Silva	HABILITADO
Jhonny Richard de Oliveira Vieira	INABILITADO
Joao Henrique Rosa Alves	HABILITADO
Joao Luiz da Silva Mendonca	HABILITADO
Johny Lucas Oliveira Vieira	HABILITADO
Jonatan Ferreira da Silva Santos	HABILITADO
Jonatas Vieira Moreira	HABILITADO
Jone Azevedo	HABILITADO
Jose Benedito Andrade	HABILITADO
Jose Carlos de Oliveira	HABILITADO
Jose Carlos Lopes da Silva	INABILITADO
Jose Carlos Pereira de Morais	HABILITADO
Jose Claudio Pires dos Santos	HABILITADO
Jose Daniel Rodrigues	HABILITADO
Jose Elias de Carvalho	HABILITADO
José Francisco dos Santos	HABILITADO
Jose Joao de Souza	HABILITADO
Jose Leandro Salgado	HABILITADO
Jose Messias de Jesus	HABILITADO
Jose Oswaldo de Souza Filho	HABILITADO
Jose Roberto Silva de Souza	INABILITADO
Jose Valmir Marcondes	HABILITADO
Josias de Oliveira	HABILITADO
Juliano da Silva Passos	HABILITADO
Julio Cesar dos Santos Guedes	HABILITADO
Karina de fatima Albissu Fernandes	INABILITADO
Leandro Augusto Cunha do Prado	HABILITADO
Leandro de Paula da Luz	HABILITADO
Leonardo Dias Leite	HABILITADO
Leonir Costa dos Santos	INABILITADO
Lidiane David Santos	HABILITADO



Lucas Antonio Ferreira	HABILITADO
Lucas Felipe de Paiva Brandão	INABILITADO
Luis Geraldo Claro	HABILITADO
Luiz Carlos Bento Junior	HABILITADO
Luiz Carlos da Silva	HABILITADO
Luiz Carlos Pereira de Paula	HABILITADO
Luiz Eduardo dos Santos	HABILITADO
Luiz Gustavo Marcondes	HABILITADO
Luiz Jeronimo da Silva	HABILITADO
Luiz Ricardo Lorenzon Gomes	HABILITADO
Marcelo Alves dos Santos Tome	HABILITADO
Marco Antonio Marcondes	HABILITADO
Marcos Antonio Borges da Silva	HABILITADO
Marcos Antonio da Silva	HABILITADO
Marcos Aurelio Paduan Alves	INABILITADO
Marcos Botossi	INABILITADO
Marcos de Oliveira	HABILITADO
Marcos Roberto Pereira da Roza	HABILITADO
Marcos Vinicius Lobato Santos Junior	HABILITADO
Matheus Agissander Moreira	HABILITADO
Matheus Alves de Campos	HABILITADO
Natanael Rodrigues	HABILITADO
Natanael Vicente Boari Wingeter	HABILITADO
Nelson Alves	HABILITADO
Nicolas Henrique Barbosa	HABILITADO
Nisael Lemes da Silva	HABILITADO
Oswaldo Pereira	HABILITADO
Paulo Alves de Oliveira	HABILITADO
Paulo Henrique dos Santos	HABILITADO
Paulo Henrique Ferreira Rocha	INABILITADO
Paulo Lima dos Santos	HABILITADO
Pedro Henrique Bernardo Salum Giunta	HABILITADO



Peterson Gonzales Roa	HABILITADO
Rafael Bello Fernandes	HABILITADO
Rafael Cristovam Pinto	HABILITADO
Rafael Luiz Ribeiro Cadorini	INABILITADO
Reinaldo Miguel de Alquimim	HABILITADO
Ricardo Cembranelli	HABILITADO
Ricardo de Melo	HABILITADO
Ricardo Messias Rodrigues	HABILITADO
Ricardo Segantin	HABILITADO
Richard Alexandro Gobbi	HABILITADO
Robson Geraldo Rabelo de Araujo	HABILITADO
Robson Luiz Klinger Isidoro	HABILITADO
Rodolfo Araujo de Souza	HABILITADO
Rodolfo de Souza	HABILITADO
Rodrigo Fagundes	INABILITADO
Rodrigo Melo do Santos	HABILITADO
Rodrigo Tavares	HABILITADO
Roger Alex do Nascimento	INABILITADO
Rogério Custodio de Castro	HABILITADO
Rogério Custodio de Castro Junior	HABILITADO
Rogério Fagundes dos Santos	HABILITADO
Rogério Ribeiro Cadorini	HABILITADO
Rogério Tadeu da Silva Santos	HABILITADO
Rony Goncalves Nunes	INABILITADO
Saulo Araujo Santos	HABILITADO
Sebastião Valdir de Freitas	INABILITADO
Sebastião Waldomiro Coto da Cunha	HABILITADO
Sidney Alessandro Ribeiro	HABILITADO
Silmar Alberto Mafra	HABILITADO
Silvio Carlos da Silva	HABILITADO
Spartaco Pereira da Silva Bandioli	HABILITADO
Thiago Morais Nogueira	HABILITADO



Valdir Benedito de Almeida	HABILITADO
Vanildo Ribeiro Brito	HABILITADO
Vicente Osdair da Silva	HABILITADO
Virgolino de Oliveira Bueno	INABILITADO
Vitor Gustavo dos Santos Pereira	INABILITADO
Wagner Alexandre de Moraes	HABILITADO
Wagner Ferreira Espinola	HABILITADO
Wagner Luciano Antonio	HABILITADO
Washington Luiz do Prado	HABILITADO
Wellington Fernandes dos Santos	HABILITADO
Wellington Guimaraes Rezende	HABILITADO
Weslei Rodrigo da Silva de Almeida	HABILITADO
Wesley Rodrigo Miranda Santana	HABILITADO
Wilbriner Barbosa	HABILITADO
William Messalino de Campos Melo	HABILITADO
William Viana	HABILITADO
Winnetou Martins Correa	HABILITADO
Yoham de Oliveira Santos Claro	HABILITADO

Taubaté, 15 de junho de 2016

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS LTDA. **PROCESSO:** 24.939/16 **ASSINATURA:** 08/06/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.640,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 425/15 -



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66.290/15.  
(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER  
INCORREÇÕES)

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA  
- ME **PROCESSO:** 29.624/16 **ASSINATURA:**  
16/05/16 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT  
LANCHE **VALOR:** R\$ 39.513,60 **VIGENCIA:** 17/05/16,  
21/06/16 E JULHO A DEZEMBRO DE 2016  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 402/15 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 63.411/15.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ **CONTRATADO:** CENTRO DE  
PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “EDGARD  
MAGALHÃES NORONHA” **INTERVENIENTE:**  
FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO  
PIMENTEL” – FANAP **PROCESSO:** 48.874/14  
**ASSINATURA:** 10/05/15 **OBJETO:** PRORROGAR O  
CONTRATO CELEBRADO EM 11/05/15 **VALOR:** R\$  
1.462.608,00 **VIGENCIA:** MAIS 12 MESES

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME  
**PROCESSO:** 31.220/16 **ASSINATURA:** 25/05/16  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 PARA ATENDER AOS  
EVENTOS “O DIA DA DIFERENÇA”, “CLUBE DE  
ALTOS ANTIGOS” E “DIA DE SÃO JOÃO - IRMÃO DE  
SÃO JOSÉ” **VALOR:** R\$ 3.366,00 **MODALIDADE:**  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.178/15.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME  
**PROCESSO:** 27.964/16 **ASSINATURA:** 02/05/16  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PARA ATENDER AO EVENTO DA FESTA DA PAMONHA NO BAIRRO CHÁCARAS INGRID E NO BAIRRO DO PIRACANGAGUÁ I **VALOR:** R\$ 1.386,00  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.178/15. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **PROCESSO:** 12.122/16  
**ASSINATURA:** 20/04/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I **VALOR ESTIMADO:** R\$ 381.510,79 **VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/15 **PROponentes:** 13.

**PROCESSO Nº. 33.464/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 96/16**

**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para



acompanhamento.

G.P., aos 09/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 34.376/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 105/16**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 13/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 34.453/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 109/16**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 13/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**



**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 34.467/16  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 110/16  
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 13/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 34.617/16  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 113/16  
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 13/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 35.403/16**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 118/16**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 35.404/16**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 119/16**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Atendendo ao disposto no Artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 informamos que o Relatório de compras efetuadas no período de 01/05/2016 a 31/05/2016 está disponível nos sites:

[www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

[www.contaspublicas.gov.br](http://www.contaspublicas.gov.br)

**PROCESSO Nº. 34.362/16**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 101/16**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº. 161/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 161/16, que cuida da aquisição de troféus, com encerramento dia **29.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 15.06.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 162/16**



A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 162/16, que cuida da aquisição de pallets de plástico, com encerramento dia **29.06.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 15.06.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

### **PREGÃO N.º 170/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 170/16, que cuida da aquisição de papel off set – gramatura 120g/M<sup>2</sup>, com encerramento dia **29.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 15.06.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/06/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá apresentar, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Eurídice Regina Vasconcelos Lopes, **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
------	-----	---------------	------



VERA CRISTINA DA CUNHA	277.425.148-69	17	NOVO HORIZONTE
ANDREIA LUIZA DE OLIVEIRA ROSA	312.523.908-74	18	NOVO HORIZONTE
JEANE DE PAULA	226.213.158-95	19	NOVO HORIZONTE
JOICE KELLY GUERREIRO DA SILVA	392.845.988-00	20	NOVO HORIZONTE
KAREN MERILAN B DE LIMA FERREIRA	365.307.508-43	21	NOVO HORIZONTE
SHEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	322.472.168-54	22	NOVO HORIZONTE
DILMA CARVALHO DE ASSIS	029.801.638-99	23	NOVO HORIZONTE

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Enfermeiro, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/06/2016 – sexta-feira, para **comprovação da pontuação** inscrita no referido processo seletivo, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DULCINÉIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	063.275.788-45	06
ANA BEATRIZ COSTA DOMINGUES	532.127.706-00	07
ANDRÉ LUIZ MACIEL	042.695.406-80	08
LÍVIA PEREIRA SAAR ARAUJO	058.150.427-57	09
JANEMERE GOUVÊA	291.296.078-92	10
MAGDA SUSANA BELCONFINE DE CARVALHO	261.000.158-46	11
MARCIA JACQUELINE MARCONDES TORRES	060.049.878-67	12
WALMIR ANTUNES CAOVILO	144.571.288-13	13
SHEILA GONÇALVES CHUEKE	866.650.497-87	14
LOURDES RODRIGUES DE CAMARGO	150.168.418-37	15
LUCIA BEATRIZ DE SOUSA	144.690.918-20	16
CERES SANTOS DE AGUIAR	098.516.548-09	17
RENATA CESAR BRITO ROCHA	199.199.858-99	18
PATRICIA CARLA RODRIGUES	199.134.848-71	19
ELIANA MARQUES ROSA SILVA	122.048.198-08	20
JULIO GUILHERME BATISTA	263.293.198-39	21
VANESSA ESTEVAM CORREA	246.948.798-63	22
WANESSA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	277.865.358-96	23
ÉRICA FROES ARENA	267.594.078-06	24
MICHELE CRISTINA SEBASTIÃO ROSA	221.571.978-85	25
JOLIANE M? SIMÕES	048.251.946-05	26
RENATA SIMIÃO DE ALMEIDA	090.501.687-44	27
MARIA APARECIDA DA SILVA REGO	222.800.358-12	28
DEBORA VIEIRA DE ALMEIDA	007.107.459-74	29
MARIANE CRISTINA TEIXEIRA SAMPAIO	306.256.518-71	30
ARABELA GUIMARÃES DE CARVALHO	305.264.498-02	31
RAYLTON TOMIOSSO	314.309.828-70	32
MARCUS PAULO PEREIRA DOS SANTOS	291.144.648-88	33
RENATA DE FARIA BARROS ALVES	284.187.748-51	34
OLÍVIA MARTINS DE NORONHA	057.998.246-79	35
TATIANE DE OLIVEIRA E SILVA	320.456.448-71	36
EUNICE MOREIRA	100.890.858-41	37
MEIRE APARECIDA DO CARMO	565.508.206-34	38



JOÃO LEITE DA SILVA	056.538.858-43	39
ALESSANDRA LIMA PEREIRA BARROSO	033.709.667-86	40
NARA BEATRIZ SILIA MOURA	185.642.568-19	41

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ARTHUR QUERIDO MARCONDES	019.606.478-30	37